



CUNHA BUENO FILHO OAB/SP 126504 - ADV CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR OAB/SP 247319 - ADV AIRES VIGO OAB/SP 84934

347.01.2010.005468-1/000000-000 - nº ordem 963/2010 - Procedimento Ordinário (em geral) - FISCHER SA COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA X ALTINO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS - Fls. 149 - Vistos, etc. Manifeste-se a autora, no prazo de dez dias, acerca dos documentos juntados aos autos pelos requeridos (fls. 125/133). Int.. - ADV JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO OAB/SP 126504 - ADV CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR OAB/SP 247319 - ADV AIRES VIGO OAB/SP 84934

347.01.2010.006001-8/000000-000 - nº ordem 1054/2010 - Investigação de Paternidade-Maternidade (incl. negatórias) - J. F. D. O. X K. C. . D. O. - Fls. 26 - Vistos, etc. Vistos em saneador. Defiro em favor da requerida os benefícios da AJG. Anote-se. A inicial é formalmente perfeita e preenche todos os requisitos que viabilizam o seu conhecimento, vez que os argumentos descritos na mesma são suficientes para amparar a sua propositura, razão pela qual afasto a preliminar de "inépcia da inicial". Assim, não havendo outras preliminares a serem analisadas, e estando o processo livre de nulidades aparentes, dou-o por saneado, sem embargo do disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do CPC. Em face da natureza da controvérsia, defiro a produção de prova pericial. As partes poderão, no prazo de cinco dias, indicar assistente técnico e formular quesitos; após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público. Cumprida a providência ou certificado o decurso do prazo para tanto, oficie-se ao IMESC requisitando a realização de exame de D.N.A., instruindo o expediente com cópias das peças necessárias. Int. e ciência. - ADV MARCIO ALEXANDRE ARONE OAB/SP 261707 - ADV MARIA AUGUSTA FERNANDES OAB/SP 282659

347.01.2010.006518-3/000000-000 - nº ordem 1147/2010 - (apensado ao processo 347.01.2010.005391-9/000000-000 - nº ordem 944/2010) - Embargos à Execução - VALDECIR REZADOR NUNES ME X REAL TYRES REMOLDAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA - Fls. 25 - Vistos, etc. Recebo os presentes embargos, sem suspensão do processo principal. Intimem-se a parte contrária para, querendo, no prazo legal, impugná-los. Sem prejuízo, e a exemplo do que decidi em outros feitos da mesma natureza, proceda-se ao desapensamento das ações. Int. - ADV CRISTIANO ROGERIO CANDIDO OAB/SP 288171 - ADV WILLIAN DE SOUZA CARNEIRO OAB/SP 288466 - ADV RODRIGO ASSAD SUCENA BRANCO OAB/SP 239729

347.01.2010.006620-0/000000-000 - nº ordem 1174/2010 - Execução de Alimentos - N. C. G. F. X G. A. F. - Fls. 28 - "Em face do decurso do prazo para o executado efetuar o pagamento do débito alimentar, provar que o fez, ou justificar a impossibilidade de realizá-lo, manifeste(m)-se o(a-s) exequente(s), por seu(a) patrono(a) e no prazo de dez dias, em prosseguimento." - ADV VANIA PENA BRAGA DE MORAIS PEREIRA OAB/SP 101712

347.01.2010.006894-5/000000-000 - nº ordem 1233/2010 - Guarda de Menor - S. A. G. G. X A. M. M. - Fls. 48 - Vistos, etc. Tendo em vista o quanto informado a fls. 29, expeça-se novo ofício, nos termos daquele copiado a fls. 44, encaminhando-o, desta feita, à Comarca de Novo Horizonte. Int.. - ADV MEIRI LUCI VIEIRA FERNANDES OAB/SP 95940

347.01.2010.007906-8/000000-000 - nº ordem 1353/2010 - Conversão de Separação em Divórcio - E. S. X R. D. P. G. - Fls. 11 - "Em face do decurso do prazo para o requerido apresentar contestação, manifeste-se a autora, por seu(sua) patrono(a) e no prazo de dez dias, em prosseguimento." - ADV CAROLINA GALLOTTI OAB/SP 210870

347.01.2010.008227-1/000000-000 - nº ordem 1424/2010 - Despejo por Falta de Pagamento - ANTONIO CESAR GOLDBAUM CALIL X JEAN CARLOS APARECIDO DAVID - Fls. 21 - "Em face do decurso do prazo para o(a) requerido(a) apresentar contestação, ou requerer a purgação da mora, manifeste-se o(a) autor(a), por seu(sua) patrono(a) e no prazo de dez dias, em prosseguimento". - ADV LUIZ FRANCISCO FERNANDES OAB/SP 37236

347.01.2011.000269-6/000000-000 - nº ordem 43/2011 - Ação Monitória - MERCANTIL FARMED LTDA X DROG SAO LOURENCO DO TURVO LTDA ME - Fls. 37 - "Em face do quanto certificado pelo(a) oficial(a) de justiça a fls. 36-verso (deixe de citar a requerida, pois no local funciona atualmente O Boticário, onde fui informada que a referida drogaria fechou há mais de um ano não sabendo informar se a mesma reside em outro local), manifeste-se a autora, por seu(sua) patrono(a) e no prazo de cinco dias, em prosseguimento." - ADV JAIRO HENRIQUE DE MOURA OAB/SP 303004

347.01.2011.000627-4/000000-000 - nº ordem 104/2011 - Usucapião - CATARINA FERREIRA DA CUNHA RODRIGUES E OUTROS - Fls. 419 - Vistos, etc. Defiro em favor das usucapiantes os benefícios da Justiça Gratuita. Anotem-se. Int. - ADV BIANCA CAVICHIONI DE OLIVEIRA OAB/SP 152874

347.01.2011.000601-0/000000-000 - nº ordem 123/2011 - Recuperação Judicial - LUMASP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP E OUTROS - Fls. 510/511 - Vistos. Presentes os requisitos do artigo 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial de LUMASP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP, LUSIPEÇAS LTDA, HIDROSEALS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA EPP e THIAGO LUCIO OLIVEIRA EPP, empresas que em conjunto formam o GRUPO ECONÔMICO LUMASP, nomeando, como administrador judicial, o advogado Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito na OAB/SP. sob nº 98.628, determinando, ainda, o seguinte: 1)Dispensa da apresentação de certidões negativas, ressalvadas as exceções legais; 2)Suspensão das ações e execuções contra as devedoras, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, pelo prazo a que alude a Lei nº 11.101/2005 - 180 (cento e oitenta) dias -, contados a partir desta decisão no DJE. As ações de que trata o artigo 6º da citada Lei permanecerão nos juízos onde se processam, observando-se, ademais, que as execuções de natureza fiscal não se incluem no rol de suspensão. 3)Apresentação, pelas recuperandas, das contas demonstrativas, enquanto perdurar a recuperação, até o dia 30 de cada mês, a serem autuadas sempre em apenso, sob pena de destituição de seus administradores; 4)Apresentação do plano de Recuperação Judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência (art. 53, c.c. art. 73, inc. II, da LRF); 5)Intimação do Ministério Público; comunicação, por carta, às Fazendas Públicas, ofícios à JUCESP e aos juízos da Comarca e à Vara do Trabalho; 6)Expedição de edital, na forma do parágrafo 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, observando-se as seguintes recomendações: 6.1)Ante a imprecisão da forma de contagem de prazos de que trata a lei em comento, e a fim de evitar tumulto processual, determino que o prazo de 30 (trinta) dias, para objeções ao plano de recuperação judicial, tenha início a partir da publicação da lista de credores (a do administrador judicial); com relação ao prazo para habilitações ou impugnações aos créditos, o prazo é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do respectivo edital. 7)Intimação do administrador nomeado para que, em 48 horas, compareça em



cartório para assinatura do termo de compromisso, de acordo com o disposto no artigo 33 da Lei 11.101/2005, oportunidade em que estimará seus honorários. 8) Intimação da Serventia para observância aos prazos aqui mencionados, remetendo-se os autos à conclusão somente quando estritamente necessário, bem como das peças que deverão ser autuadas em apartado, quais sejam, balancetes, impugnações, habilitações e procurações; com relação a essas, inclusive renúncias, deverão ser efetuadas as anotações no sistema informatizado, independentemente de conclusão dos autos para essa finalidade. 9) Vistas dos autos ao administrador judicial, sempre que necessário. Int. - ADV ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO OAB/SP 98628 - ADV CLAUDEMIR COLUCCI OAB/SP 74968 - ADV LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO OAB/SP 23196 - ADV JAIR ALBERTO CARMONA OAB/SP 27414 - ADV FABIO SUGUIMOTO OAB/SP 190204 - ADV ALEXANDRE COLUCCI OAB/SP 184273 - ADV LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR OAB/SP 139300 - ADV MARCELO FERREIRA DE PAULO OAB/SP 250483

347.01.2011.000835-1/000000-000 - nº ordem 154/2011 - Conversão de Separação em Divórcio - E. R. P. X J. E. L. D. M. - Fls. 10 - Vistos, etc. Defiro os benefícios da AJG. Cite-se. Int. - ADV MEIRI LUCI VIEIRA FERNANDES OAB/SP 95940

347.01.2011.000859-0/000000-000 - nº ordem 163/2011 - Investigação de Paternidade-Maternidade (incl. negatórias) - L. V. D. S. X M. R. N. - Fls. 8 - Vistos, etc. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Regularize a autora, em dez dias, a representação processual (instrumento procuratório- deverá constar a menor representada por sua genitora). Sem prejuízo, cite-se. Int. - ADV IOLANDA DE ALMEIDA CRISPIM DOS SANTOS OAB/SP 68708 - ADV DURVALINO CRISPIM DOS SANTOS OAB/SP 32899 - ADV IOLANDA DE ALMEIDA CRISPIM DOS SANTOS OAB/SP 68708 - ADV DURVALINO CRISPIM DOS SANTOS OAB/SP 32899

347.01.2011.000912-0/000000-000 - nº ordem 173/2011 - Alimentos (Ordinário) - N. D. O. L. X B. C. P. - Fls. 8 - Vistos, etc. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Determino que a autora emende a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, visando a incluir os menores no pólo ativo. Outrossim, a representação processual também deverá regularizada (assinatura de fls. 04 e substituição da procuração de fls. 05). Int. - ADV ELIAMAR APARECIDA DE FARIA SAMPAIO OAB/SP 139075

Centimetragem justiça

2º Ofício Judicial Cível

Fórum de Matão - Comarca de Matão

JUIZ: CASSIO ORTEGA DE ANDRADE

347.01.1991.000038-9/000000-000 - nº ordem 59/1991 - Execução Fiscal (em geral) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INSS) X LAGOA DOURADA SA ALCOOL E DERIVADOS - Fls. 110 - Deverá a executada, no prazo de trinta dias, providenciar o recolhimento das custas processuais em aberto apuradas pela contadoria judicial a fls. 109 (R\$ 16.399,74 - 1% final - guia GARE - cód. 230-6), sob pena de inscrição da dívida. Int.. - ADV ANTONIO CIBRA DONATO OAB/SP 64884

347.01.1994.000389-8/000000-000 - nº ordem 49/1994 - Execução Fiscal (em geral) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INSS) X IRMAOS PANEGOSSI LTDA E OUTROS - Fls. 197 - "Deferido o pedido retro formulado, ficando suspenso o andamento do presente feito pelo prazo de um ano". - ADV DANIELA DOS REIS COTO OAB/SP 166058

347.01.1995.000271-8/000001-000 - nº ordem 5/1995 - Execução Fiscal (em geral) - Embargos à Execução - LUIZ RODOVIL ROSSI E OUTROS X UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INSS) - Fls. 235 - Suspendo o andamento do presente feito pelo prazo suplementar de 180 (cento e oitenta) dias. Int. - ADV ARIONE MARCO STELLIN OAB/SP 22335

347.01.1995.001945-3/000000-000 - nº ordem 272/1995 - Execução Fiscal - FAZENDA NACIONAL X AGROFITO LTDA - Fls. 134 - Em face do teor do ofício oriundo da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, fls. 128/133, manifestem-se as partes no prazo de dez dias. Int.. - ADV JOSE LUIZ MATTHES OAB/SP 76544 - ADV BRASIL DO PINHAL PEREIRA SALOMAO OAB/SP 21348 - ADV GUILHERME HAUCK OAB/SP 181626 - ADV CARLOS EDUARDO RETTONDINI OAB/SP 199320

347.01.1995.001945-5/000001-000 - nº ordem 272/1995 - Execução Fiscal - Outros Incidentes não Especificados - AGROFITO LTDA X FAZENDA NACIONAL - Fls. 212 - Tendo em vista o parcelamento efetuado nos autos principais, com conseqüente suspensão da execução, esclareça a embargante, no prazo de dez dias, se tem interesse no prosseguimento do recurso de apelação interposto às fls. 184/188. Int. - ADV JOSE LUIZ MATTHES OAB/SP 76544 - ADV BRASIL DO PINHAL PEREIRA SALOMAO OAB/SP 21348 - ADV GUILHERME HAUCK OAB/SP 181626 - ADV CARLOS EDUARDO RETTONDINI OAB/SP 199320

347.01.1995.002218-4/000000-000 - nº ordem 295/1995 - Execução Fiscal (em geral) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MECIME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS - Fls. 398 - Deverão os executados, no prazo de trinta dias, providenciarem o recolhimento das custas processuais em aberto apuradas pela contadoria judicial a fls. 397 (R\$ 462,76 - 1% final - guia GARE - cód. 230-6), sob pena de inscrição da dívida. Int.. - ADV AILTON ROBERTO CIOFFI OAB/SP 152750

347.01.1995.002461-2/000000-000 - nº ordem 320/1995 - Execução Fiscal - FAZENDA NACIONAL X ARMENINI E ARMENINI LTDA - Fls. 94 - "Deferido o pedido retro formulado, ficando suspenso o andamento do presente feito pelo prazo de um ano". - ADV OSVALDO ROMIO ZANIOLO OAB/SP 63121 - ADV FABIO DONATO GOMES SANTIAGO OAB/SP 55997

347.01.1995.002749-0/000000-000 - nº ordem 325/1995 - Execução Fiscal (em geral) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INSS) X LAGOA DOURADA S/A ALCOOL E DERIVADOS E OUTROS - Fls. 422 - Deverão os executados, no prazo de trinta dias, providenciarem o recolhimento das custas processuais em aberto apuradas pela contadoria judicial a fls. 421 (R\$ 3.664,24 - 1% final - guia GARE - cód. 230-6), sob pena de inscrição da dívida. Int.. - ADV ANTONIO CIBRA DONATO OAB/SP 64884 - ADV PAULO CHECOLI OAB/SP 39156

347.01.1995.002931-4/000000-000 - nº ordem 354/1995 - Execução Fiscal (em geral) - FAZENDA NACIONAL X VELOZCOR TINTAS E VERNIZES LTDA MASSA FALIDA E OUTROS - Fls. 197 - Dê-se ciência às partes acerca do teor do ofício oriundo do Cartório de Registro de Imóveis local, fls. 195. No mais, defiro o pedido formulado pela exeqüente a fls. 187, suspendendo